

**CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

CNPJ 55.323.455/00001-30

**Termo de Rescisão de Contrato (Quadra VI Lote 01 Loteamento Costa do Sol)**

Considerando o Compromisso de Compra e Venda firmado entre CONSURB S/A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CNPJ 55.323.455/00001-30, e Srs. LUIZ SHIZUO NODA, CPF 668.531.338-20 e REGINA HIRANO NODA, CPF 668.531.338-20; Considerando que os Compradores não foram localizados após diversas tentativas de contato; Considerando a obrigatoriedade de manterem atualizados seus endereços de cadastro, sob pena de responderem pelos prejuízos que decorrerem de suas não localizações; Considerando a existência de débitos em aberto das parcelas de IPTU dos exercícios de 1995, 1998 a 2011, 2014 a 2023, no valor de R\$72.684,51, que estão sendo objeto de ações de execução fiscal contra a Vendedora, com ônus decorrentes do não pagamento; Serve o presente para tomarem conhecimento que o Contrato de Compromisso de Compra e Venda, firmado em 07 de setembro de 1988, fica a partir desta data rescindido, tendo em vista o descumprimento da Cláusula Quarta, Parágrafo primeiro, do instrumento. Com a rescisão, considerando que os Compradores detiveram a posse precária do imóvel, além da devolução do imóvel, deveriam indenizar a Vendedora pelo tempo que fruiram do imóvel, no percentual de 0,8% por mês do valor atualizado do imóvel, correspondente a 420 meses, representando no valor de R\$195.998,04. Todavia, por mera liberalidade da Vendedora, referida cláusula penal não será cobrada. Em decorrência do presente Instrumento, a VENDEDORA fica a partir desta data imitida na posse, domínio e titularidade do lote objeto do presente. Em consequência do acima ajustado, as partes dão-se mútua, rasa e irrevogável quitação para nada mais reclamarem a qualquer título.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>